



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAGRE**  
**CNPJ: 04.314.316/0001-09**

**JUSTIFICATIVA**

**Objeto:** 1º termo aditivo para prorrogação de vigência e acréscimo de valor do contrato administrativo 002/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Bagre/PA.

A Câmara Municipal é o principal órgão do poder legislativo responsável por fiscalizar a instituição de políticas públicas essenciais ao pleno estabelecimento do bem-estar social e do desenvolvimento sustentável do município, beneficiando diretamente a população. Em meio à execução de suas funções legislativas, existem diversas atividades voltadas ao atendimento do interesse público, as quais são fundamentais dentro do processo de gestão municipal.

Assim, alicerçados nos princípios basilares da Administração Pública, todo governo, em qualquer instância, tem por obrigação tornar pública a maneira como fez, faz e o que fará diante das atividades cotidianas de cada uma de suas pastas e, assim, o serviço de contabilidade pública (e suas ramificações) é essencial para o processo de gestão, uma vez que a Câmara Municipal não apenas fiscaliza os gastos públicos do Poder Executivo como também gerencia dinheiro público repassado mensalmente aos cofres da Câmara Municipal para manutenção de suas atividades.

Dessa maneira, entrando no caso em tela, é possível observar que a contabilidade pública se trata de um dos ramos mais complexos da ciência contábil, pois se aplica a todas as entidades de direito público interno, tendo, inclusive, uma metodologia específica sendo desenvolvida para viabilizar sua aplicação em todas as esferas do poder público, tais como a União, Estados, Distrito Federal e os Municípios, sendo imprescindível a contratação de mão de obra especializada no ramo para sua correta execução.

Desta feita, a prorrogação de vigência do Contrato Administrativo 002/2023-CMB, celebrado com a empresa OLIVEIRA & ALBIM CONTABILIDADE PÚBLICA E ELEITORAL LTDA, CNPJ 15.760.269/0001-43, se justifica diante da necessidade da Câmara Municipal de Bagre/PA em realizar a correta gestão dos recursos públicos em conformidade com o estabelecido na legislação vigente e, principalmente, visto que todas as despesas dos cofres do Poder Legislativo são conduzidas pela equipe da empresa contratada, a qual detém o conhecimento técnico necessário para gerir este setor.

Outrossim, a realização de um novo procedimento, ou a contratação de outra empresa, poderia ser mais oneroso ao erário e, ainda, uma transição entre equipes de contabilidade poderia paralisar os serviços, trazendo prejuízos incalculáveis para a Administração e aos munícipes.

Portanto, fica justificada a prorrogação de vigência do contrato supracitado por mais 12 (doze) meses, a fim de preservar os princípios basilares da Administração Pública como a supremacia do interesse público, economicidade, legalidade, eficiência e publicidade, criando uma gestão mais responsável, transparente e socialmente eficaz.

Bagre/PA, 08 de janeiro de 2024.

**MANOEL VICENTE DE MORAES NETO**  
Presidente da Câmara Municipal de Bagre